



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Jaciara-MT

RESOLUÇÃO 08/2022

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE JACIARA-
MT**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaciara-MT, no uso de atribuições asseguradas pela Lei municipal nº 1.180 de 22 de Julho de 2009; e Lei Federal nº. 8.069/90 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente:

Considerando que no último sufrágio foram eleitos cinco Conselheiros Tutelares suplentes, em ordem classificatória;

Considerando que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para composição do colegiado:

Resolve:

Convocar, a 19º Suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital de convocação Nº 001/2022/CMDCA, **Osmar Pires da Silva Junior** CPF: 294.028.081-91 para substituição da Conselheiro Janaina de Souza Moura por entrar de férias por um período determinado de 01/12 de 2022 à 31/12/2022, conforme requerido.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamos a inteira disposição.

Jaciara, 01 de dezembro de 2022

Ester Shuenquener
PRESIDENTE - CMDCA
Jaciara-MT